

**Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional da Paraíba**

Convite 002/19 - Pedidos de Esclarecimento

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de CESSÃO DE MÃO DE OBRA, sob demanda, com o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços de Recepção, Copeiragem, Auxiliar de Serviços Gerais, Servente de Limpeza, Porteiro, nas dependências da sede do SENAR-AR/PB, localizada na Rua Leonardo Arcoverde, 320, bairro: Jaguaribe, João Pessoa/PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

1. Da admissibilidade

Trata-se de pedido de esclarecimento conforme preconiza o item 21.1 do Convite 002/19, dada pela seguinte redação “ 21.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à CPL, no endereço eletrônico comissadelicitacao@senarpb.com.br, até às 17h (dezessete horas) do dia **02/05/2019**.”.

2. Dos pedidos de resposta

Considerando o item anterior para este efeito foram considerados os seguintes questionamentos:

Questionamento 01. Referente ao Edital no que diz no item 4.2.1 a, tendo em vista que o salário vigente será o salário mínimo, pois a convenção de 2018 já expirou. No deveremos cotar com o salário mínimo ?

Resposta: A referência salarial será a da última convenção coletiva em vigor, salvo quando os valores convencionados preteritamente sejam menores do que o atual valor nominal do salário mínimo.

Questionamento 02. Sobre os Epi's (**Equipamentos de Proteção individual**) no item 6 do termo de referência, quais os Epis solicitados?

Resposta: As propostas quanto aos EPI's devem estar de acordo com as disposições da NR 06 aplicáveis a cada um dos postos ora licitados. Notadamente observar a redação dada no item 6.1 do Convite 002/19 que segue – “6.1 Para eficaz e eficiente execução dos serviços de Limpeza e Conservação, a **CONTRATADA** deverá fornecer obrigatoriamente, de acordo com a legislação em vigor e regulamentação do Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho **NR 06**, ou outra que vier a atualizá-la ou substituí-la.”.

3. Conclusão

São estes os questionamentos para o momento e encaminhado aos interessados pelo certame previamente convidados



Ricardo Alves da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação